

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS</b> <b>CNPJ:</b> 78.486.198/0001-52 <b>Telefone:</b> (49) 3632-1122 <b>Endereço:</b> Rua João de Castilho, 111 - Centro <b>CEP:</b> 89898-000 - Tunápolis	<b>Pregão presencial</b> <b>114/2021</b>
	<b>Número Processo:</b> 211/2021 <b>Data do Processo:</b> 21/10/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MANICURE E PEDICURE, PENTEADOS E MAQUIAGEM, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA NOS VESTIDOS E FAIXAS PARA AS SOBERANAS NA DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021**

Reuniram-se no dia 05/11/2021, as 08:31 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 21642021/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 211/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Participou da presente licitação a empresa NEUSA MARIA NEIS HAHN, sem representante presente na abertura dos envelopes, os mesmos foram deixados na recepção deste município.

Após a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento onde se constatou que a Empresa proponentes apresentou a proposta do preço de acordo com as exigências do Edital nº 211/2021 Pregão Presencial nº 114/2021, e demais declarações exigidas, sendo declarada classificada. Não houve fase de lance, pois não havia representante presente na rodada de lances, a pregoeira aceitou o preço uma vez que o máximo foi estabelecido através de pesquisa de preço com empresas deste ramo de atividade. Não foram cotados os itens os 01,02,03.

Abertos o envelope contendo a "Documentação", os qual foi vistado pelos membros da Comissão. Nenhuma irregularidade foi constatada na documentação apresentada pela empresa sendo que comprovaram a condição de enquadramento de Microempresa, ficando desta forma HABILITADA para a presente licitação.

**Lote: 2****Participante: NEUSA MARIA NEIS HAHN**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Mão de obra para contratação de serviços de costura em vestidos e faixas das soberanas, conforme solicitadas pela Administração - Mão de obra para contratação de serviços de costura em vestidos e faixas das soberanas, conforme solicitadas pela Administração	30,000	HRS	MALHARIA NEUSA	38,0000	1.140,00
<b>Total do Participante:</b>						1.140,00
<b>Total Geral:</b>						1.140,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 05/11/2021

BLASIO DILL

MEMBRO

---

Deisi Flach

MEMBRO

---

Edison Bieger

MEMBRO

---

Elisandro Both

MEMBRO

---

Jackson Scherer

MEMBRO

---

Sheila Inês Bieger

PREGOEIRO

---